



CONTRATAÇÃO DIRETA Solicitação: 15895-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de 30 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Instrumentista - Saxofonista - Sob Demanda

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para músico instrumentista - saxofonista - sob demanda, para o programa: OSM - TEMPORADA ANUAL (SINFÔNICOS E ÓPERAS).
	Período: 11/12/2025 a 05/2026.
	Local(is) de Trabalho: Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais 1. Condições comerciais Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento Impostos e taxas incidentes Prazo de Validade do produto/serviço Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.) 2. Condições gerais da proposta Prazo de entrega (dias úteis) Prazo de validade da proposta • Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário) • Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante) Prazo de Validade do produto/serviço Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.) Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.







Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA





Página Inicial

Programação

Sobre

Visitas Educativas

Contatos

Gratuidade



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 15868 / Músico Instrumentista - Percussionista - Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista - Percussionista - Sob Demanda

Contratação Direta / 15862 / Músico Instrumentista - Timpanista e Percussionista - Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista - Timpanista e Percussionista - Sob Demanda

Contratação Direta / 15890 / Músico Instrumentista - Saxofonista - Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista - Saxofonista - Sob Demanda

Contratação Direta / 15888 / Músico Instrumentista - Violoncelista - Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista - Violoncelista - Sob Demanda

Contratação Direta / 15896 / Músico Instrumentista - Percussionista - Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussionista – Sob Demanda

Contratação Direta / 15895 / Músico Instrumentista - Saxofonista - Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista - Saxofonista - Sob Demanda

Contratação Direta / 15946 / Locação das partituras

Contratação direta de serviços para Locação das partituras

Contratação Direta / 15945 / Locação das partituras

Contratação direta de serviços para Locação das partituras

Contratação Direta / 15936 / Locação de partitura

Contratação direta de serviços para Locação de partitura

Aquisição de Bens / 15948 / Pedestal

Aguardamos propostas até o dia 30/10/2025

Aquisição de Bens / 15947 / Microfones

Aguardamos propostas até o dia 04/11/2025

Aquisição de Bens / 15784 / Reposição de corda de contrabaixo

Aguardamos propostas até o dia 29/10/2025

Contratação Direta / 15592 / Material para o Ateliê de Figurinos

Contratação direta de serviços para Material para o Ateliê de Figurinos

Aquisição de Bens / 15938 / Cadeira de Rodas

Aguardamos propostas até o dia 31/10/2025

Aquisição de Produtos / 15319 / Placa Polionda

Aguardamos propostas até o dia 31/10/2025







MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 15895 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO INSTRUMENTISTA - SAXOFONISTA - SOB DEMANDA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	MANOEL LUIZ BEZERRA NETO 22219491889	R\$ 250,00 ou R\$ 300,00, por serviço realizado. SOB DEMANDA.

Nome do Solicitante do Processo: Barbara Rinaldi Período de Divulgação: 30/10/2025 a 31/10/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - saxofonista - sob demanda, para o programa: OSM - TEMPORADA ANUAL (SINFÔNICOS E ÓPERAS).

Período: 11/12/2025 a 05/2026.

Local(is) de Trabalho: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Contrato sob demanda devido à necessidade do instrumentista específico para ocupar a posição de saxofonista no naipe quando as obras exigirem um número maior de instrumentistas do que a OSM possui em seu efetivo, levando em consideração também a escala de folgas previstas em regimento. O músico foi escolhida devido a sua alta capacidade técnica e será efetivamente contratado nos programas em que houver necessidade, sendo pago por valor unitário de serviço de acordo com a efetiva execução de ensaios e apresentações.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

- 5. CONTRATAÇÕES DIRETAS
- 5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:
- II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA